**ATA Nº x22/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia vinte do mês de Maio do ano de dois mil e vinte Quadro, às dezoito horas e oito e minutos ,reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta” **Projeto de Lei Nº 3214/2024, de 14 de Maio de 2024,** *que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO PRETO DO OESTE CMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3215/2024, de 15 de Maio de 2024,** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **Projeto de Lei Nº 3216/2024, de 15 de Maio de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3217/2024, de 16 de Maio de 2024,** *que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3218/2024, de 16 de Maio de 2024,** *que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei Nº 3214/2024, de 14 de Maio de 2024,** *que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO PRETO DO OESTE CMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei Nº 3215/2024, de 15 de Maio de 2024,** *que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***Projeto de Lei Nº 3216/2024, de 16 de Maio de 2024,** *que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* **Projeto de Lei Nº 3217/2024, de 15 de Maio de 2024,** *que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3218/2024, de 16 de Maio de 2024***, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. .Educação* e Assistência Social. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |